

**Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais**

Livro n.º 2 \_\_\_\_\_

Registro Geral

Ficha n.º 01

Matrícula n.º 19.854 São Sebastião do Paraíso, 02 de Junho de 1989

**Identificação do Imóvel:** Uma propriedade agrícola de terras de campo, con-  
tendo como benfeitorias uma casa sede, uma tulha, um terreiro e cur-  
ral, situada neste município, no imóvel rural denominado SÍTIO SÃO  
JORGE, com a área de 25h,33a,90c (vinte e cinco hectares, trinta e  
treis ares e noventa centiares), dentro das seguintes medidas, divi-  
sas e confrontações: "Inicia-se na divisa com Dionésio Alves e Jar-  
bas Diogo, junto a uma aparado de uma erosão, deste ponto segue uma  
distância de 336,00 metros pelo referido aparado da erosão, daí, de-  
fleto à esquerda e segue uma distância de 217,00 metros até o córre-  
go da Ressaca, confrontando com Jarbas Diogo, neste córrego deflete-  
à direita e segue uma distância de 257,00 metros à jusante até uma  
cerca, nesta cerca deflete à direita e segue uma distância de 122,50  
metros, daí deflete à esquerda 48,00 metros, daí deflete à esquerda,  
34,00 metros, daí deflete à esquerda 45,00 metros, daí deflete à es-  
querda uma distância de 55,00 metros até encontrar novamente com o  
Córrego da ressaca confrontando com Maria Augusta Rodrigues, neste  
córrego deflete à direita e segue uma distância de 83,00 metros até  
encontrar com o córrego da Macedina, daí deflete à esquerda e seguin-  
do pelo referido córrego a montante uma distância de 75,00 metros  
até encontrar uma cerca, nesta cerca deflete à direita e segue uma  
distância de 182,00 metros, confrontando com Onofre Zague até o mar-  
co de divisa com propriedade de Lucas Evangelista Polidorio e outros  
neste marco deflete à direita e segue uma distância de 125,00 metros  
até um aparado, neste aparado deflete à esquerda e segue uma distân-  
cia de 54,00 metros, confrontando ainda com propriedade de Lucas  
Evangelista Polidorio e outra, daí deflete à direita e segue uma dis-  
tância de 217,50 metros, confrontando com propriedade de Lucas Evan-  
gelista Polidorio e outra, daí deflete à esquerda e segue uma distân-  
cia de 105,23 metros até encontrar um marco cravado, deste marco de-  
fleto à esquerda e segue uma distância de 246,00 metros, confrontan-  
do com propriedade de Lucas Evangelista Polidorio e outra, até a mar-  
gem de um aparado, neste aparado deflete à direita e segue uma dis-  
tância de 98,50 metros, confrontando com Silvano Zague, daí deflete-  
à direita e segue uma distância de 716,23 metros, confrontando com  
propriedades de Walter Zumerle, Orley Lourenço Polydorio e Osmar Lou-  
renço Polidoro e outros respectivamente, daí deflete à direita e se-  
gue uma distância de 228,20 metros, confrontando com Dionésio Alves  
até encontrar o ponto inicial. CADASTRADO NO M=I=R=A=D sob n. 438.--  
189.005.134-9, área total de 36,3, fração mínima de parcelamento 3,0

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro n.º 2

Registro Geral

Ficha n.º 01 verso

módulo fiscal 28,0, n. de módulos fiscais 1,11.-----  
**PROPRIETÁRIOS:** MARIA ORMINDA POLIDORO, brasileira, viúva, do lar, --  
 portadora da C.I.RG.n. 5.653.475-MG., CPF.n. 714.286.236-04, residen-  
 te e domiciliada nesta cidade, RITA APARECIDA DE JESUS MATIAS, do --  
 lar, C.I.RG.n. 5.653.526-MG., e seu marido José Sebastião Matias, --  
 agricultor, C.I.RG.n. 4.210.247-MG., brasileiros, casados sob o regi-  
 me da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei 6.515/77, porta-  
 dores do CPF.n. 484.355.976-87, residentes e domiciliados nesta cida-  
 de, WALTER ZUMERLE, mecânico, C.I.RG.n. 1.064.048-MG., e sua mulher-  
 Lucymeire Pimenta Zumerle, contadora, C.I.RG.n. 1.047.065-PR., brasi-  
 leiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à --  
 lei 6.515/77, portadores do CPF.n. 166.304.326-49, residentes e domi-  
 ciliados nesta cidade, ORLEY LOURENÇO POLYDORIO, que também assina --  
 Orly Lourenço Polidoro, agricultor, C.I.RG.n. 1.619.695-MG., e sua --  
 mulher Terezinha de Fátima Reliquias Polydoro, do lar, filha de Oron-  
 dino Reliquias e de Aparecida Alves Reliquias, brasileiros, casados-  
 sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei núme-  
 ro 6.515/77, portadores do CPF.n. 340.374.546-53, residentes e domi-  
 ciliados nesta cidade, OSMAR LOURENÇO POLIDORO, agricultor, C.I.RG.-  
 n. 5.654.034-MG., CPF.n. 647.682.286-15 e sua mulher Ana Maria da --  
 Penha Polidoro, do lar, C.I.RG.n. 5.653.490-MG., CPF.n. 774.497.706-  
 87, brasileiros, casados sob o regime da Separação de bens, anterior-  
 mente à lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, HOMERO  
LOURENÇO POLIDORO, agricultor, C.I.RG.n. 4.041.464-MG., e sua mulher  
 Antonia Aparecida Polidoro, do lar, CTPS.n. 59.356-série 0026-MG., -  
 brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente  
 à lei 6.515/77, portadores do CPF.n. 198.102.966-49, residentes e do-  
 miciliados nesta cidade, GERALDO MAGELA POLIDORIO, brasileiro, sol-  
 teiro, maior, agricultor, portador da C.I.RG.n. 15.279.974-6-SP., --  
 CPF.n. 444.065.846-68, residente e domiciliado nesta cidade, LUCAS -  
EVANGELISTA POLIDORIO, agricultor, CTPS.n. 42.370-série 0026-MG., --  
 CPF.n. 667.681.286-04, e sua mulher Deuzinha Maria de Jesus Polido-  
 rio, do lar, filha de Orlinda Maria José, brasileiros, casados sob o  
 regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei 6.515/77, -  
 residentes e domiciliados nesta cidade, MARIA FRANCISCA TEREZA POLI-  
DORIO OLIVEIRA, do lar, filha de Jorge Lourenço Polidorio e de Maria  
 Ormindá de Jesus, e seu marido Mário Alves de Oliveira, comerciante,  
 C.I.RG.n. 2.252.831-MG., brasileiros, casados sob o regime da comu-  
 nhão parcial de bens, posteriormente à lei 6.515/77, portadores do -  
 CPF.n. 309.529.646-00, residentes e domiciliados nesta cidade.-----  
**REGISTRO ANTERIOR Nº:** Matrícula n. 3.119, do livro 02, deste cartô-  
 ro. O referido é verdade e dou fé.-----

(continua na ficha n. 02)

**Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais**

Livro n.º 2

Registro Geral

Ficha n.º 02

Matrícula n.º 19.854 São Sebastião do Paraíso, 02 de Junho de 1989

Identificação do Imóvel: (continuação da ficha n. 01 verso)

O Oficial Substituto: *[Assinatura]*

R.1-M.19.854, de 02 de Junho de 1989.

Nos termos da Escritura Pública de Divisão de 10 de Maio de 1.989, lavrada no livro n. 179, fls. 04/06, das notas do 1º Tabelionato local, MARIA ORMINDA POLIDORO, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I.-RG.n. 5.653.475-MG., CPF.n. 714.286.236-04, residente e domiciliada nesta cidade, adquiriu 90,45% (noventa virgula quarenta e cinco por cento), e RITA APARECIDA DE JESUS MATIAS, do lar, C.i.RG.n. C.I.RG.n. 5.653.526-MG., casada com José Sebastião Matias, agricultor, C.i.RG.n. 4.210.247-MG., sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei 6.515/77, portadora do CPF.n. 484.355.976-87, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, adquiriu 9,55% (nove virgula cinquenta e cinco por cento), por divisão feita com os demais condôminos retro nomeados e qualificados, o imóvel constante desta matrícula, no valor de NCZ\$11.000,00, sem condições. Consta da escritura que o imóvel esta quite com o ITR do MIRAD, exercício de 1.989. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto: *[Assinatura]*

R.2-M.19.854, de 29 de Junho de 1.989.

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 28 de Junho de 1.989, lavrada no livro n. 179, fls. 30 e verso, das notas do 1º Tabelionato local, ANTONIO DAVID PERLOTTI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I.RG.n. 11.815.233-SP., CPF.n. 286.303.866 49, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu em virtude de compra feita a Rita Aparecida de Jesus Matias, do lar, C.I.RG.n. 5.653.526-MG., e seu marido José Sebastião Matias, agricultor, C.I.RG.n. 4.210.247-MG., brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei 6.515/77, portadores do CPF.n. 484.355.976 87, residentes e domiciliados nesta cidade, UMA PARTE IDEAL EQUIVALENTE A 9,55% (NOVE VIRGULA CINQUENTA E CINCO POR CENTO) do imóvel constante desta matrícula, pelo preço de NCZ\$4.500,00, sem condições. Consta da escritura que o imóvel esta quite com o ITR do MIRAD, exercício de 1.988 e que os vendedores declararam-se isentos da apresenta

**Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais**

Livro n.º 2

Registro Geral

Ficha n.º 02 verso

ção da C.N.D. para com o IAPAS. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto:

R.3-M.19.854, de 11 de Abril de 1.991.

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 05 de abril de 1.991, às folhas 40v. a 41 do livro n. 183, nas notas do Primeiro Tabelionato local, RICARDO HORÁCIO BRUZZONE, Argentino, casado com Lais Pereira do Amaral Bruzzone, no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, agricultor, portador da C.I.R.G. n. W677363-X, CIC. n. 051.023.458-50, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu em virtude de compra feita a Maria Orminda Polidoro, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I.R.G.M. 5.653.475-MG., CIC. n. 714.286.236-04, residente e domiciliada nesta cidade, UMA PARTE IDEAL EQUIVALENTE A 21h, 21a, 50c do imóvel constante desta matrícula, pelo preço de Cr\$5.818.000,00, sem condições. Consta da escritura que o imóvel acha-se quite com o ITR do INCRA, exercício de 1.990. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

R.4-M.19.854, de 11 de abril de 1.991.

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 04 de abril de 1.991, às folhas 39v. a 40 do livro n. 183, nas notas do Primeiro Tabelionato local, ANTONIO DÉCIO REZENDE, brasileiro, casado com Maria Caetano de Souza Rezende, no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei 6.515/77, comerciante, portador da C.I.R.G. n. 3.738.078-SP., CIC. n. 115.093.336-49, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu em virtude de compra feita a Maria Orminda Polidoro, supra qualificada, UMA PARTE IDEAL EQUIVALENTE A 1h, 70a, 40c do imóvel constante desta matrícula, pelo preço de Cr\$350.000,00, sem condições. Consta da escritura a quitação para com o INCRA-exercício de 1.990. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

R.5-M.19.854, de 03 de janeiro de 1.992.

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro N° 2

Registro Geral

Ficha N° 03

Matrícula n° 19.854 São Sebastião do Paraíso, 02 de junho de 1989

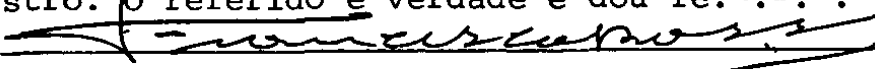
Identificação do Imóvel: (continuação da ficha n. 02v.)

Nos termos do formal de partilha expedido em 14 de outubro de 1.991, - pelo Escrivão Chefe da Secretária da Primeira Vara desta comarca, devidamente assinado pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Doutor José Antonio de Faria, extraído dos autos de Divórcio Consensual do casal Ricardo - Horácio Bruzzone e Lais Pereira Amaral Bruzzone, julgado por sentença proferida em 11 de novembro de 1.991, que transitou em julgado, COUBE ao separando RICARDO HORÁCIO BRUZZONE, argentino, agricultor, C.I.021.4553 (Identidade de Estrangeiro), expedida pela SPMAF/SR/MG, em 30 de novembro de 1.989, residente e domiciliado neste município, no Sítio - São Jorge, a parte ideal correspondente a 21h,21a,50c que o casal possuía no imóvel constante desta matrícula, no valor de Cr\$1.500.000,00, sem condições. Consta do formal o pagamento de ITBI sobre a diferença de imóveis de Cr\$500.000,00. Os demais detalhes constantes do formal - em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.-----

O Oficial: 

R.6-M.19.854, de 18 de Maio de 1.993.

Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 14 de -- Maio de 1.993, às folhas 72 do livro n. 193, nas notas do Primeiro Tabelionato local, JOSÉ APARECIDO RICCI, brasileiro, casado com Jane Alves Moura Ricci, no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei 6.515/77, funcionário público, portador da C.I.R.G.- n. 6.996.160-SSP-SP., CIC. n. 168.204.369-04, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu em virtude de compra feita a Ricardo Horácio -- Bruzzone, argentino, divorciado, agricultor, portador da C.I.R.G. (estrangeiro) n. W677363-X, CIC. n. 051.023.458-50, residente e domicilia do nesta cidade, UMA PARTE IDEAL EQUIVALENTE A 8h,60a,00 do imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$213.000.000,00 (duzentos e treze milhões de cruzeiros), sem condições. Consta da escritura a apresentação da quitação do imóvel para com o INCRA-exercício de 1.992, n. 438.189.018.635-0, área total 21,2, nº de módulos fiscais 0,51. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.-----

O Oficial: 

R.7-M.19.854, de 11 de novembro de 1.993.

Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 09 de no-

## Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2 \_\_\_\_\_

Registro Geral - FICHA 03 VERSO -

vembro de 1.993, às folhas 182v do livro n. 194, nas notas do Primeiro Tabelionato local, SILVANO ZAGUE, brasileiro, casado com Luci Aparecida de Oliveira Zagüe, no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à vigência da Lei 6.515/77, radialista, portador da C.I.R.G. n. 17.574.191-SSP-SP., CIC. n. 484.502.436-53, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu em virtude de compra feita a Antonio Dêcio Rezende, comerciante, C.I.R.G. n. 3.738.078-SSP-SP., e sua mulher Maria Caetano de Souza Rezende, do lar, C.I.R.G.M. 6.661.363-SSP-MG., brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei 6.515/77, portadores do CIC. n. 115.093 336-49, residentes e domiciliados nesta cidade, UMA PARTE IDEAL EQUIVALENTE A 1h,70a,40c (HUM HECTARE E SETENTA ARES E QUARENTA CENTIARES) do imóvel constante desta matrícula, pelo preço de Cr\$140.000,00, sem condições. Consta da escritura que o imóvel acha-se quite com o ITR - do INCRA-exercício de 1.992, sob n. 438.189.018.635-0, área total 23,8, módulo fiscal 28,0, nº de módulos fiscais 0,81, fração mínima de parcelamento 3,0. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fê.-----  
O Oficial: \_\_\_\_\_

R.8-M.19.854, de 14 de março de 1.994.

Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 09 deste mês, às folhas 46 do livro n. 77, nas notas do Terceiro Tabelionato local, WELINGTON MUMIC, C.P.F. n. 192.132.716-20 e C.I.R.G.M. 250.724 SSP-MG., brasileiro, empresário, casado com Luiza Maria Gonçalves Mmic, C.I.R.G. n. 6.843.195-SSP-SP., bioquímica, no regime da comunhão de bens, posteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, adquiriu em virtude de compra feita a Silvano Zagüe, supra -- qualificado, e sua mulher Luci Aparecida de Oliveira Zagüe, filha de Ludgero de Oliveira e Leonor Literoni de Oliveira, do lar, UMA PARTE IDEAL EQUIVALENTE A 1h,70a,40c do imóvel constante desta matrícula, pelo preço de CR\$750.000,00, sem condições. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fê.-----  
O Oficial: \_\_\_\_\_

R.9-M.19.854, de 27 de dezembro de 1.995.

Nos termos do mandado expedido em 07 de dezembro de 1.995, pelo Escrivão Chefe da Primeira Secretária de Juízo desta cidade e comarca, devidamente assinado pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Doutor José Ant\_

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro N° 2 \_\_\_\_\_

Registro Geral

Ficha N° 04

Matrícula n° 19.854 São Sebastião do Paraíso, 02 de junho de 19 89

Identificação do Imóvel: (continuação da ficha n. 03v.)

nio de Faria, extraído dos autos de SUSTAÇÃO DE PROTESTO, processo n. 761/95, requerido por CORTUME SANTA CRUZ MUMIC LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.G.C.M.F. sob n. 24.896.391/0001-32, sediada à Avenida João Pereira de Souza, n. 189, Vila Rosa do Carmo, nesta cidade, contra o BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S.A., BANQUEIROZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.G.C.M.F. sob n. 52.940.350/0009-99, sediado à Rua São Sebastião n. 909, Centro, Vila Seixas, em Ribeirão Preto-SP., a PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1h,70a,40c do imóvel constante desta matrícula foi C A U Ç I O N A D A, na forma do artigo 805 do Código de Processo Civil, com todas as benfeitorias, juntamente com os imóveis das matrículas números 28.763, 13.682, 18.265, 25.805 e 20.008, também pertencentes aos intervenientes caucionantes - proprietários WELINGTON MUMIC e sua mulher LUIZA MARIA GONÇALVES MUMIC retro qualificados, para garantir o valor de R\$51.380,70, objeto do financiamento de capital de giro por contrato existente entre as partes. O imóvel foi avaliado juntamente com os outros imóveis das matrículas acima citadas pelas importâncias de R\$180.000,00 (Módulo Construtora - Ltda) e R\$210.000,00 (Horizonte Engenharia e Construções Ltda). Os demais detalhes constantes do mandado, petição inicial e laudos de avaliações ficam fazendo parte integrante deste registro, ficando uma via de cada arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. ---. O Oficial: \_\_\_\_\_

AV.10-M.19.854, de 28 de Maio de 1.996.

Nos termos do mandado expedido em 10 do corrente mês, pelo Escrivão da Primeira Secretária de Juízo desta cidade e comarca, devidamente assinado pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Doutor José Antonio de Faria, extraído dos autos de medida cautelar de sustação de protesto, processo n. 761/95, que são partes, CORTUME SANTA CRUZ MUMIC LTDA., e o BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S.A., BANQUEIROZ, supra qualificados, foi determinado e é feito por meio desta averbação, o C A N C E L A M E N T O D A C A U Ç Ã O constante do R.9, acima e retro, para que o bem se ache livre e desembaraçado daquele ônus. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: \_\_\_\_\_

R.11-M.19.854, de 28 de Maio de 1.996.

Nos termos da escritura pública de confissão e composição de dívida -- com garantia real e pessoal, lavrada às folhas 90v. do livro n. 201, -

## Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro N.º 2 \_\_\_\_\_

Registro Geral - FICHA 04 VERSO -

nas notas do Primeiro Tabelionato local, WELLINGTON MUMIC, industriário, C.I.R.G. n. M. 250.724-SSP-MG., e sua mulher LUIZA MARIA GONÇALVES MUMIC, farmacêutica, C.B.R.G. n. 6.843.195-SSP-SP., brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à vigência da Lei 6.515/77, portadores do CIC. n. 192.132.716-20, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Genaro Joele, n. 277, apto. 301 tendo como intervenientes garantidores e principais pagadores, EDILBERTO MUMIC, brasileiro, casado, industriário, portador da C.I.R.G. n. 56.915-M.Exército, CIC. n. 030.508.076-87, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Antonio Campos do Amaral, n. 260, e RODOLPHO MUMIC FILHO, brasileiro, casado, industriário, portador da C.I.R.G. n. M. 1.391.350-SSP-MG., CIC. n. 122.108.036-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Genaro Joele, n. 277, apto. 101, se confessaram devedores, em caráter irrevogável e irretratável, à COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-CREDIPAR, instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de primeiro grau, inscrita no C.G.C.M.F. sob n. 22.760.839/0001-60, com sede social nesta cidade, à Rua Carlos Mumic, n. 140, Vila Elza, da importância abaixo, dentro das seguintes condições: 1)= A confissão da dívida tem origem nas operações de crédito realizadas com a credora, no montante de R\$125.546,41, a saber: Nota promissória n. TD 95/526, vencida em 08 de dezembro de 1.995, no valor atualizado até a data da escritura, de R\$105.001,52, e Nota promissória NP 96/029, vencida em 16 de fevereiro de 1.996 de R\$23.544,89. 2)= As partes pactuaram que a dívida líquida e certa, confessada e descrita acima, será paga em uma parcela, sendo o valor originário, corrigido e acrescido dos juros pactuados, contados da data da escritura, no valor de R\$139.035,79, vencendo em 07 de junho de 1.996. 3)= A taxa dos encargos financeiros a ser praticada pela credora na operação realizada, será pós fixada, tendo como base a taxa praticada pela Credipar, em operações oriundas de empréstimo e desconto de notas promissórias em sua carteira comum, capitalizados pelos mesmos períodos do vencimento retro descrito. 4)= Os devedores e os intervenientes garantidores reconheceram como líquida e certa a dívida decorrente da avença, autorizando a credora a sacar letra de câmbio para fins de cobrança da dívida, mediante execução. 5)= A credora poderá exigir o reforço da garantia pactuada abaixo. 6)= Elegeram as partes o foro da comarca desta cidade para dirimirem as dúvidas relativas ao contrato. **G A R A N T I A:** Em segurança da quantia confessada e seus encargos, os devedores Wellington Mumic e sua mulher Luzia-Maria Gonçalves Mumic, dão à credora, em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, 1h, 70a, 40c do imóvel desta matrícula. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2 \_\_\_\_\_

Registro Geral

Ficha Nº 05 \_\_\_\_\_

Matrícula nº 19.854 \_\_\_\_\_

São Sebastião do Paraíso, 02 de Junho \_\_\_\_\_

de 19 89 \_\_\_\_\_

Identificação do Imóvel: (continuação da ficha n. 04v)

integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.-----

O Oficial: \_\_\_\_\_

R.12-M.19.854, de 03 de Fevereiro de 1.998.

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 28 de janeiro de 1.998, lavrada no livro n. 208, fls. 49, das notas do Primeiro Tabelionato local, PAULO CÉSAR RIBEIRO GONÇALVES, brasileiro, casado com Maria Helena Giubilei Gonçalves, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, comerciante, portador da C.I.RG.n. 14.214.415-SSP-SP., C.P.F.n.523.208.806-82, residente e domiciliado nesta cidade e PAULO CILAS RIBEIRO GONÇALVES, brasileiro, divorciado, médico, portador da C.I.RG.n. 15.213.824-SSP-SP., C.P.F.n.579.067.696 00, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriram em virtude de compra feita a Ricardo Horácio Bruzzone, argentino, divorciado, comerciante, portador da C.I.RG. estrangeiro n. W677363-X, C.P.F.n. 051.023.458-50, residente e domiciliado nesta cidade, A PARTE IDEAL EQUIVALENTE A 04h,84a,00 (quatro hectares e oitenta e quatro ares) do imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$6.000,00, sem condições. Consta da escritura que foram apresentados os comprovantes de quitações para com o INCRA ITR's de 1.992 a 1.996 e fica mantida uma servidão d'água. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.-----

O Oficial: \_\_\_\_\_

R.13-M.19.854, de 07 de Abril de 1.998.

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 18 de Fevereiro de 1.998, lavrada no livro n. 208, fls. 105v., das notas do Primeiro Tabelionato local, GERALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com Ana Te rezinha Duarte de Oliveira, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, aposentado, portador da C.I.RG.n. M.6.661.446-SSP-MG., C.P.F.n. 238.305.146-20, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Heloisa, n. 343, na Vila Santa Maria, adquiriu em virtude de compra feita a Antonio David Perlotti, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I.RG.n. 11.815.233-SSP-SP., C.P.F.n. 286.303.866-49, residente e domiciliado nesta cidade, A PARTE IDEAL EQUIVALENTE A 01h,21a,00 (hum hectare e vinte e um ares) do imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$2.000,00, sem condi-----

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2

Registro Geral

Ficha Nº 05 Verso

ções. Consta da escritura que foi apresentada a certidão de quitação de Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, referente ao ITR do imóvel cadastrado na Receita Federal sob n. 1862097-3, emitida em 03/02/1.998, com validade até 03/08/1.998. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.-----  
O Oficial: \_\_\_\_\_

R.14-M.19.854, de 28 de Maio de 1.998.

Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 19 de maio de 1.998, às folhas 99 do livro n. 209, nas notas do Primeiro Tabelionato local, LUIZ ESTEVÃO PEREIRA, brasileiro, médico, C.I.R.G.n. 02.360.528-SSP-SP., C.P.F. n. 461.522.376-53, casado com Ersone Antonia Bicego Pereira, brasileira, médica, C.I.R.G. n. 16.236.294-SSP-SP C.P.F.M.F. n. 676.545.766-68, sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua José Francisco de Castro, n. 476, adquiriu em virtude de compra feita a Ricardo Horácio Bruzzone, Paulo César Ribeiro Gonçalves, e sua mulher Maria Helena Giubilei Gonçalves e Paulo Cilas Ribeiro Gonçalves, todos retro nomeados e qualificados, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 11h,40a,50c do imóvel constante desta matrícula, no valor de R\$18.840,00, sem condições. Consta da escritura a apresentação dos comprovantes de pagamentos dos ITR's relativos aos exercícios de 1.993 a 1.997, INCRA N. 438.189.018.635-0. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante desta registro. O referido é verdade e dou fé.-----  
O Oficial: \_\_\_\_\_

R.15-M.19.854, de 28 de Maio de 1.998.

Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 07 de maio de 1.998, às folhas 83 do livro n. 209, nas notas do Primeiro Tabelionato local, DINOMAR CAMPOS DO AMARAL, brasileira, solteira, maior, economiária, C.I.R.G. n. M. 947.418-SSP-MG., C.P.F.M.F. 363.489.886-00, residente e domiciliada nesta cidade, à Praça São José, n. 55, adquiriu em virtude de compra feita a Ricardo Horácio Bruzzone supra qualificado, PORTE EQUIVALENTE A 1h,21a,00 do imóvel acima, por R\$3.000,00, sem condições. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.-----  
O Oficial: \_\_\_\_\_

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2

Registro Geral

Ficha Nº 06

Matrícula nº 19.854

São Sebastião do Paraíso, 02 de junho de 1989

R.16-M.19.854, de 14 de julho de 2003.

Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 06 de junho de 2003, às folhas 196v. do livro n. 227, nas notas do Primeiro Tabelionato local, **JOSÉ APARECIDO RICCI**, brasileiro, casado com Jane Alves Moura Ricci, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, funcionário público, C.I.R.G. n. 6.998.160-SSP-SP., C.P.F.M.F. n. 168.204.369-04, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu em virtude de compra feita a **ANTONIO DAVID PERLOTTI**, comerciante, C.I.R.G. n. 11.815.233-SSP-SP., C.P.F.M.F. n. 286.303.866-49, e sua mulher **CÉLIA MARIA PEREIRA FARIAS PERLOTTI**, supervisora de vendas, C.I.R.G. n. 17.323.682-0-SSP-SP., C.P.F.M.F. n. 091.422.978-85, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Professor Romeu Pelegrini, n. 183, apto. 03, Ipiranga-São Paulo-SP., **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1h, 21a, 00** do imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$7.500,00, sem condições. Foram apresentados e ficam arquivados neste cartório, o C.C.I.R. 2000/2001/2002 do imóvel, de n. 0000270334482 e os comprovantes de pagamentos de ITR dos exercícios de 1.998 a 2002 com o n. 1862097-3. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.-----  
O Oficial: \_\_\_\_\_

R.17-M.19.854, de 12 setembro de 2.003.

Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 05 de setembro de 2.003, livro 228, folhas 184, nas notas do Primeiro Tabelionato local, **IVANI DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, escriturária C.I.R.G. nº 7.846.159-SSP-SP, C.P.F. nº 635.910.818-68, residente e domiciliada nesta cidade, adquiriu em virtude de compra feita a **Luiz Estevão Pereira**, retro qualificado, **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 03h, 65, 37 (tres hectares, sessenta e cinco ares e trinta e sete centiares)** do imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$15.000,00, sem condições. Foram apresentados e ficam arquivados neste cartório, os comprovantes de pagamentos dos I.T.R. nº 1328874-1 Código da Receita Federal, dos exercícios de 1.999 a 2.003, C.C.I.R. nº 4381890186350 em nome de Luiz Estevão Pereira. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.-----  
O Oficial: \_\_\_\_\_

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Registro Geral

Ficha Nº 06

Verso

R.18-M.19.854, de 02 de outubro de 2.003.

Nos termos da carta de adjudicação expedida em 18 de junho de 2.003, pelo Escrivão Judicial da Primeira Secretaria de Juízo desta cidade e comarca, devidamente assinado pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Doutor Antonio dos Reis Garcia Silva, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de ANA TEREZINHA DUARTE DE OLIVEIRA, julgado por sentença proferida em 16 de setembro de 2.003, que transitou em julgado, COUBE ao viúvo meeiro e herdeiro GERALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, aposentado, C.I.R.G. M-6.661.446-SSP-MG, C.P.F. 238.305.146-20, residente e domiciliada nesta cidade, por ADJUDICAÇÃO, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1h,21a,00, do imóvel constante desta matrícula, no valor de R\$3.000,00, sem condições. Foram apresentados e ficam arquivados neste cartório, os comprovantes de pagamentos dos I.T.R. e C.C.I.R. Os demais detalhes constantes da carta de adjudicação em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.-----  
O Oficial: \_\_\_\_\_ \*

R.19-M.19.854, de 15 de dezembro de 2004.

Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 1º de março de 2004, às folhas 92 e v, do livro n. 148, nas notas do Segundo Tabelionato local, ANTONIO HENRIQUE POSCIDONIO, brasileiro, comerciante, C.I.R.G.M. 3.311.461-SSP-MG., C.P.F.M.F. n. 346.203.546-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Ana Cláudia Pomarico Medri Poscidonio, brasileira, comerciante, C.I.R.G. n. M. 2.088.525-SSP-MG., C.P.F.M.F. n. 060.493.298-77, residentes e domiciliados em Poços de Caldas, à Rua Oliveira n. 360, Jardim dos Estados, adquiriu em virtude de compra feita a Geraldo de Oliveira, brasileiro, viúvo, aposentado, C.I.R.G.M. 6.661.446-SSP-MG., C.P.F.M.F. n. 238.305.146-20, residente e domiciliado nesta cidade, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1h,21a,00 do imóvel constante desta matrícula, no valor de R\$7.000,00, sem condições. Foram apresentados os comprovantes de pagamentos de ITR dos exercícios de 2000 a 2004. O referido é verdade e dou fé.-----  
O Oficial: \_\_\_\_\_

R.20-M.19.854, de 16 de agosto de 2.005.

Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 19 de maio de 2004, no livro 231, às folhas 26, nas notas do Primeiro Tabelionato local, OSÓRIO MORAES, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da C.I.R.G. nº 10.405.983-7-SSP-SP, C.P.F. nº 619.975.958-34, resi--

# Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2

Registro Geral

Ficha Nº

Matrícula nº 19.854 São Sebastião do Paraíso, 02 de Junho de 2019

dente e domiciliado nesta cidade, adquiriu em virtude de compra feita a Dinomar Campos do Amaral, retro qualificada, **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE a 01h,21a,00** (hum hectare e vinte ares) do imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$9.000,00, sem condições. Foram apresentados juntamente com a escritura, os comprovantes de pagamento do ITR para com o imóvel, ITR nº 3050066-4, relativos aos 05 últimos anos, e CCIR nº 438.189.013.218-7, módulo fiscal 28,0, nº de módulos fiscais 0,04, área total e área registrada 1,2. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.

O Oficial: \_\_\_\_\_

**R.21-M.19.854**, de 19 de abril de 2.006.

Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 22 de março de 2.006, no livro 152, às folhas 44, nas notas do Segundo Tabelionato local, **SANDRA ABADIA DE SOUZA PÁDUA**, brasileira, comerciante, portadora da C.I.R.G. nº MG-5.471.441-SSP-MG, C.P.F. nº 749.774.666-91, casada com HENRIQUE RESENDE DE PADUA, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, adquiriu em virtude de compra feita a Osorio Moraes, retro qualificado, **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE a 01h,21a,00** do imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$10.000,00, sem condições. Recolhimento de R\$274,76 (lei 15.424/04). Foram apresentados e ficam arquivados neste cartório, os comprovantes de pagamento do ITR nº 1.328.874-1, referente aos últimos 05 anos, e CCIR nº 438.189.018.635-0. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.

O Oficial: \_\_\_\_\_

**R.22-M.19.854**, de 01 de setembro de 2006.

Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 22 de fevereiro de 2005, às folhas 199 do livro n. 233, nas notas do Primeiro Tabelionato local, **MARCO AURÉLIO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, C.I.R.G. n. M.G. n. 10.142.175-SSP-MG., C.P.F.M.F. n. 011.884.306-02, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Café Filho, n. 65, Jardim Coolapa, e **PRISCILA MARTINS-DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, estudante, C.I.R.G. n. MG.-12.256.768-SSP-MG., C.P.F.M.F. n. 074.750.136-00, residente e domici

# **Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais**

Livro Nº 2

Registro Geral

Ficha Nº 07 Verso

liada nesta cidade, no endereço acima, adquiriram em virtude de compra feita a Ivani de Souza, retro qualificada, **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 3h,65a,37c** do imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$18.000,00, sem condições. Foram apresentadas as quitações para com a Receita Federal do ITR dos exercícios de 2001 a 2006-NIRF 6900.430-7 e o C.C.I.R. 438.189.0186350. Foi recolhida a importância de R\$354,97, relativa à exigência da Lei 15.424/2004. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.-----  
O Oficial: \_\_\_\_\_

**R.23-M.19.854**, de 13 de novembro de 2006.

Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 0157104.2006 0128142, de 08 deste mês, **JOSÉ APARECIDO RICCI**, com a outorga de **JANE ALVES MOURA RICCI**, retro qualificados, contraiu um financiamento junto ao **HSBC BANK BRASIL S.A.**, C.N.P.J. n. 01.701.201/0001-89, no valor de R\$29.352,00, com vencimento final para 15 de janeiro de 2008, sob as condições constantes da própria cédula e de seu registro n. 11.371, feito nesta data, no livro 03, de Registro Auxiliar. **GARANTIAS**: Além de garantias pignoratícias, os proprietários deram em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 9h,81a,00** do imóvel constante desta matrícula, de sua propriedade, quite com o ITR dos exercícios de 2002 a 2006. O referido é verdade e dou fé.-----  
O Oficial: \_\_\_\_\_

**R.24-M.19.854**, de 30 de julho de 2007.

Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 0041226, de 27 de junho de 2007, nesta praça, **JOSÉ APARECIDO RICCI**, com a outorga de sua mulher, supra qualificados, contraiu um financiamento junto ao **HSBC BANK BRASIL S.A.**, C.N.P.J. N. 01.701.201/0001-89, no valor de R\$32.360,58, com vencimento para 05 de janeiro de 2009, sob as condições da própria cédula registrada sob n. 11.849, no livro 03, de Registro Auxiliar. **GARANTIA**: Além de pignoratícias, foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a **PARTE CORRESPONDENTE A 9h,81a,00** do imóvel desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.-----  
O Oficial: \_\_\_\_\_

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2

Registro Geral

Ficha Nº 08

Matrícula nº **19.854**

São Sebastião do Paraíso, **02** de **Junho** de **1989**

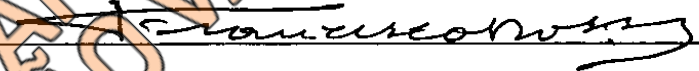
**R.25-M.19.854, de 02 de Maio de 2008.**

Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 25 de abril de 2008, às folhas 55/55v do livro 156, nas notas do Segundo Tabelionato local, **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, bancário, C.I.RG.n. 25.358.410-3-SSP-SP, C.P.F.n. 749.772.706-06, casado com SIRLENE FÁTIMA NOGUEIRA DE SOUZA, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu em virtude de compra feita a Marco Aurelio Martins dos Santos e Priscila Martins dos Santos, retro qualificados, **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE a 3h,65a,37c** do imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$80.000,00, com valor fiscal de R\$90.000,00, sem condições. Foram apresentados e ficam arquivados neste cartório, os comprovantes dos pagamentos de I.T.R. 2003 a 2007 e C.C.I.R. 2003/2004/2005. Recolhimento de R\$916,47 (Lei estadual n. 15.424/04). Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.--.--.--.

O Oficial: 

**AV.26-M.19.854, de 30 de Maio de 2.008.**

Nos termos de ofício firmado em 20 de maio de 2008, nesta praça, o Credor HSBC BANK Brasil S.A. autorizou, e é feito por meio desta averbação, o **cancelamento da hipoteca** constante do R.23. O referido é verdade e dou fé.

O Oficial: 

**R.27-M.19.854, de 30 de maio de 2008.**

Nos termos de Cédula Rural Hipotecária n. 0157104.2008.0020392, emitida em 16 de maio de 2008, nesta praça, **JOSÉ APARECIDO RICCI**, C.P.F. n. 168.204.369-04, com a outorga uxória de sua mulher Jane Alves Moura Ricci, contraiu um financiamento junto ao **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO**, com sede em Curitiba-PR., C.N.P.J. n. 01.701.201/0001-89, no valor de R\$38.891,40, vencível em 11 de janeiro de 2010, pagamento nesta praça, sob as condições da cédula e de seu registro n. **12.640**, no livro 03, de Registro Auxiliar. **GARANTIA:** Em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, foi dada **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 9h,81a,00** do imóvel desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.--.--.--.

O Oficial: 

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Registro Geral

Ficha Nº 08

Verso

**R.28-M.19.854**, de 28 de setembro de 2009.

Nos termos de Cédula Rural Hipotecária n. 0157104.2009.0127780, emitida em 24 de setembro de 2009, nesta praça, **JOSÉ APARECIDO RICCI**, C.P.F. n.168.204.369-04, com a interveniência garantidora de sua mulher JANE ALVES MOURA RICCI, contraiu um financiamento junto ao **HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPLO**, com sede em Curitiba-PR., C.N.P.J. n. 01.701.201/0001-89, no valor de R\$19.461,60, com vencimento para 22 de outubro de 2010, pagamento na praça de emissão, a juros de 6,75% ao ano, sob as condições da própria cédula, devidamente registrada sob n. **13.902**, no livro 03, de Registro Auxiliar. **GARANTIA:** Em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, foi dada **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 9h,81a,00** do imóvel constante desta matrícula. Foram apresentados os comprovantes de pagamentos de ITR dos exercícios de 2004 a 2008. Os demais detalhes constantes da cédula em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.....

O Oficial: \_\_\_\_\_

**R.29-M.19.854**, de 28 de setembro de 2009.

Nos termos de Cédula Rural Hipotecária n. 0157104.2009.0131879, emitida em 24 de setembro de 2009, nesta praça, **JOSÉ APARECIDO RICCI**, C.P.F. n.168.204.369-04, com a interveniência garantidora de sua mulher JANE ALVES MOURA RICCI, contraiu um financiamento junto ao **HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPLO**, com sede em Curitiba-PR., C.N.P.J. n. 01.701.201/0001-89, no valor de R\$19.429,80, com vencimento para 15 de outubro de 2010, pagamento na praça de emissão, a juros de 15,45% ao ano, deferido sob as condições da própria cédula, devidamente registrada sob n. **13.903**, no livro 03, de Registro Auxiliar. **GARANTIA:** Em **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, foi dada **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 9h,81a,00** do imóvel constante desta matrícula. Foram apresentados os comprovantes de pagamentos de ITR dos exercícios de 2004 a 2008. Os demais detalhes constantes da cédula em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.....

O Oficial: \_\_\_\_\_

**R.30-M.19.854**, de 02 de julho de 2.010.

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2

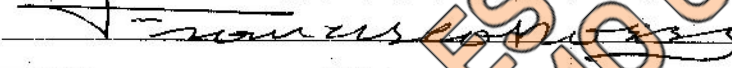
Registro Geral

Ficha Nº 09

Matrícula nº 19.854

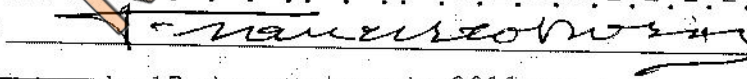
São Sebastião do Paraíso, 02 de junho de 1.989

No termos de Cédula Rural Hipotecária n. 0157104.2010.0077005, emitida em 24 de junho de 2010, nesta praça, **JOSÉ APARECIDO RICCI**, C.P.F. n.168.204.369-04, com a intervenção garantidora de sua mulher JANE ALVES MOURA RICCI, C.P.F. n. 203.902.206-63, contraiu um financiamento junto ao **HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPLO**, com sede em Curitiba-PR, C.N.P.J. n. 01.701.201/0001-89, no valor de R\$44.028,00, com vencimento para 24 de outubro de 2011, pagamento na praça de emissão, a juros de 6,25% ao ano, deferido de conformidade com a própria cédula e de seu registro feito no livro 03, de Registro Auxiliar. **GARANTIA:** Em **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, foi dada a parte ideal correspondente a 9h,81a,00 do imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.....

O Oficial: 

**R.31-M.19.854**, de 25 de agosto de 2011.

No termos de Cédula Rural Hipotecária n. 0157104.2011.0117003, emitida em 15 de agosto de 2011, nesta praça, **JOSÉ APARECIDO RICCI**, C.P.F. n.168.204.369-04, com a intervenção garantidora de sua mulher JANE ALVES MOURA RICCI, C.P.F. n. 203.902.206-63, contraiu um financiamento junto ao **HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPLO**, com sede em Curitiba-PR, C.N.P.J. n. 01.701.201/0001-89, no valor de R\$44.028,00, com vencimento para 15 de dezembro de 2012, pagamento na praça de emissão, a juros de 6,75% ao ano, sob as condições da própria cédula arquivada neste cartório, devidamente registrada sob n. **15.514**, do livro 02, de Registro Geral. **GARANTIA:** Em **HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, foi dado o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.....

O Oficial: 

**R.32-M.19.854**, de 17 de outubro de 2011.

Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 39569-3, emitida em 15 de agosto de 2011, nesta praça, **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, C.P.F. n. 749.772.706-06, contraiu um financiamento junto à **COOPERATIVA REGIONAL DE CRÉDITO DO SUDOESTE MINEIRO E NORDESTE PAULISTA LTDA-SICOOB**, C.N.P.J. n. 22.760.839/0001-60, no valor de R\$11.000,00, com vencimento

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Registro Geral

Ficha Nº 09

Verso

final para 20 de setembro de 2016, pagamentos na praça de emissão, em 05 parcelas vencíveis em 18, 20, 22, 21, e 20 de setembro dos anos de 2012 a 2016, com encargos financeiros de 6,75% ao ano, sob as condições da própria cédula, devidamente registrada sob n. 15.736 do livro 03, de Registro Auxiliar. **GARANTIAS:** Além de garantias pignoratícias, foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.-----  
O Oficial: \_\_\_\_\_

**AV.33-M.19.854**, de 04 de novembro de 2011.

Certifico que a hipoteca constante do registro de n. 32, retro, se refere a **PARTE IDEAL DE 3h,65a,37c** e não sobre a totalidade. O referido é verdade e dou fé.-----

O Oficial: \_\_\_\_\_ \*

**AV.34-M.19.854**, de 01 de março de 2012.

Nos termos de ofício firmado em 28 de fevereiro de 2012, nesta praça, a credora COOPERATIVA REGIONAL DE CRÉDITO DO SUDOESTE MINEIRO E NORDESTE PAULISTA LTDA-SICCOB autorizou, e é feito por meio desta averbação, o **cancelamento da hipoteca** constante do **R.32**, retro. O referido é verdade e dou fé.-----

O Oficial: \_\_\_\_\_ &

**R.35-M.19.854**, de 16 de julho de 2012.

Nos termos da escritura pública de **compra e venda** lavrada em 12 de março de 2012, às folhas 63v do livro 264, nas notas do Primeiro Tabelionato local, **CÉLIO VERGANI**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da C.I.R.G. n. M-2.357.929-SSP-MG, C.P.F. n. 462.077.166-04, casado com **MARILISA FELÍCIO GRANDE VERGANI**, brasileira, economiária, C.I.R.G. n. 3.263.561-SSP-MG, C.P.F. n. 444.009.266-72, sob o regime da **comunhão parcial de bens**, posteriormente a lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu em virtude de compra feita a Luiz Carlos de Souza, brasileiro, bancário, C.I.R.G. n. 25.358.410-3-SSP-SP, C.P.F. n. 749.772.706-06 e sua mulher Sirlene Fátima Nogueira de Souza, brasileira, do lar, C.I.R.G. n. MG-6.518.562-SSP-MG, C.P.F. n. 804.165.356-15, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade,

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2 \_\_\_\_\_

Registro Geral

Ficha Nº \_\_\_\_\_

Matrícula nº 19.854 São Sebastião do Paraíso, 02 de Junho de 1989

**UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE a 03h,65a,37c** do imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$105.000,00, com valor fiscal de R\$136.000,00, sem condições. Foram apresentados e ficam arquivados neste cartório, os comprovantes de ITR n. 6900430-7, quite com os pagamentos dos últimos 05 anos e CCIR n. 438.189.005.134-9. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.-----

O Oficial: \_\_\_\_\_

**R.36-M.19.854**, de 11 de setembro de 2012

Nos termos de Cédula Rural Hipotecária n. 0157104.2012.0090103, emitida em 06 de setembro de 2012, nesta praça, **JOSÉ APARECIDO RICCI**, C.P.F. n. 168.204.369-04, contraiu um financiamento junto ao **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO**, com sede em Curitiba-PR, C.N.P.J. n. 01.701.201/0001-89, no valor de **R\$48.000,00**, com vencimento para 04 de outubro de 2013, pagamento na praça de emissão, a juros de 5,0% ao ano, deferido para **custeio de lavoura de café**, sob as condições da própria cédula, que fica uma via arquivada neste cartório, e seu registro n. **16.386**, feito no livro 06 de Registro Auxiliar. **GARANTIA:** Em **HIPOTECA CEDULAR DE SÉTIMO GRAU** e sem concorrência de terceiros, foi dada a **PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 9h,81a,00** do imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.-----

O Oficial: \_\_\_\_\_

**R.37-M.19.854**, de 12 de novembro de 2013.

Nos termos de Cédula Rural Hipotecária n. 0157104.2013.0179179, emitida em 08 de novembro de 2013, nesta praça, **JOSÉ APARECIDO RICCI**, C.P.F. n. 168.204.369-04, contraiu um financiamento junto ao **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO**, com sede em Curitiba-PR, C.N.P.J. n. 01.701.201/0001-89, no valor de **R\$48.430,80**, com vencimento para 08 de outubro de 2014, pagamento na praça de emissão, a juros de 5,50% ao ano, deferido para **custeio agrícola**, sob as condições da própria cédula arquivada neste cartório, e seu registro n. **17.262**, feito no livro 03 de

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Registro Geral

Ficha Nº 10 Verso

Registro Auxiliar. **GARANTIA:** Em **HIPOTECA CEDULAR DE OITAVO GRAU** e sem concorrência de terceiros, foi dada a **PARTE IDEAL CORRESPONDENTE a 9h,81a,00c** do imóvel constante desta matrícula, avaliado em R\$176.580,00. Os demais detalhes constantes da cédula em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.....  
O Oficial: \_\_\_\_\_ \*

**R.38-M.19.854**, de 13 de outubro de 2014.

Nos termos de **Cédula Rural Hipotecária** n. **0157104.2014.0116782**, emitida em 23 de setembro de 2014, nesta praça, **JOSÉ APARECIDO RICCI**, C.P.F. n. 168.204.369-04, contraiu um financiamento junto ao **HSBC BANK BRASIL S.A.- BANCO MULTIPLO**, com sede em Curitiba-PR, C.N.P.J. n. 01.701.201/0001-89, no valor de **R\$48.430,80**, com vencimento para **23 de outubro de 2015**, pagamento na praça de emissão, a juros de **6,50%** ao ano, deferido para **custeio agrícola de lavoura de café**, sob as condições da própria cédula arquivada neste cartório através da via não negociável e seu registro n. **17.710** do livro 03 de Registro Auxiliar. **GARANTIA:** Em **HIPOTECA CEDULAR DE NONO GRAU** e sem concorrência de terceiros, foi dado a **PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 9h,81a,00c** do imóvel constante desta matrícula, avaliado em R\$296.485,00. Tendo comparecido como **interveniente hipotecante JANE ALVES MOURA RICCI**. Os demais detalhes constantes da cédula em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.....  
O Oficial: \_\_\_\_\_ \*

**R.40-M.19.854**, de 17 de outubro de 2014.

Nos termos da escritura pública de **compra e venda** lavrada em 30 de setembro de 2014, às folhas 22 do livro 275-N, nas notas do Primeiro Tabelionato local, **JOSÉ D'ARC DA COSTA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.RG-nºMG-2.081.955/SSP-MG, CPF nº364.661.586-91, casado com **ROSIMEIRE APARECIDA MACHADO COSTA**, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG-nºMG-4.508.323/SSP-MG, CPF nº590.138.186-68, sob o regime da

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2

Registro Geral

Ficha Nº 11 11

Matrícula nº 19.854 São Sebastião do Paraíso, 02 de junho de 1.989

comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Monsenhor Felipe, nº 803 - Vila Dalva; **ZÉLIA APARECIDA DA COSTA**, brasileira, empresária, separada judicialmente, portadora da C.I.RG-nº 11.406.878-1/SSP-SP, CPF nº 238.302.556-91, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dr. Placidino Brigagão, nº 1092 - Aptº 60, adquiriram em virtude de compra feita a Luiz Estevão Pereira, brasileiro, médico, portador da C.I.RG-nº M-2.360.528/SSP-MG, CPF nº 461.522.376-53, e sua esposa Ersone Antonia Bicego Pereira, brasileira, médica, portadora da C.I.RG-nº 16.236.294-8/SSP-SP, CPF nº 676.545.766-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Francisco de Castro, nº 476 - Vila Nossa Senhora de Fátima, **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À 07h,75a,13c (sete hectares, setenta e cinco ares e treze centiares)** do imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$180.000,00. Foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório, os comprovantes de I.T.R.n. 1.328.874-1, quite com os pagamentos dos últimos 05 anos e C.C.I.R.n. 438.189.005.134-9. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.

O Oficial: \_\_\_\_\_

**AV.41-M.19.854**, de 26 de novembro de 2015.

Nos termos de requerimento firmado em 25 de novembro de 2015, foi apresentado e fica arquivado neste cartório, recibo de inscrição do imóvel rural no **Cadastro Ambiental Rural (CAR)**, devidamente registrado sob nº MG-3164704-2A7E.EFE2.77AE.4E8D.CC08.1602.16E4.DE40. **Averbação feita com base no artigo 828 do Provimento 260/2013 da Corregedoria da Justiça de Minas Gerais.** Recolhimento: Emolumentos, TFF, Recivil, total e código: R\$12,98, R\$4,08, R\$0,73, R\$17,06, 4135-0. O referido é verdade e dou fé.

O Oficial: \_\_\_\_\_

**R.42-M.19.854**, de 26 de novembro de 2015.

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Registro Geral

Ficha Nº 11 Verso

Nos termos de Cédula Rural Hipotecária n. **0157104.2015.0105635**, emitida em 21 de setembro de 2015, nesta praça, **JOSE APARECIDO RICCI**, C.P.F. n. 168.204.369-04, contraiu um financiamento junto ao **HSBC BANK BRASIL S.A.- BANCO MULTIPLO**, com sede em Curitiba-PR, C.N.P.J. n. 01.701.201/0001-89, no valor de **R\$49.091,22**, com vencimento para **21 de outubro de 2016**, pagamento na praça de emissão, a juros de **8,75%** ao ano, deferido para **CUSTEIO AGRICOLA**, a ser realizado no imóvel rural denominado **SITIO SÃO JORGE**, situado neste município, matriculado sob n. **19.854**, e **SITIO SÃO TIAGO**, situado neste município, matriculado sob n. **20.008** do livro 02 de Registro Geral, sob as condições da própria cédula arquivada e registrada sob n. **18.428** do livro 03 de Registro Auxiliar neste cartório. **GARANTIA:** Em **HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO GRAU** e sem concorrência de terceiros, foi dado o imóvel constante desta matrícula do livro 02, de Registro Geral, avaliado em R\$156.960,00. Os demais detalhes constantes da cédula em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.-----

O Oficial: \_\_\_\_\_

**AV.43-M.19.854**, de 20 de Junho de 2016.

Certifico que por um lapso constou como garantia hipotecária no R.42, a totalidade do imóvel constante desta matrícula, do livro 02 de Registro Geral deste cartório, quando na verdade o correto é **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À 07h,75a,13c** (sete hectares, setenta e cinco ares e treze centiares. O referido é verdade e dou fé.-----

O Oficial: \_\_\_\_\_

**R.44-M.19.854**, de 28 de Junho de 2016.

Nos termos de CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA n. **0157104.2016.0020621**, emitida em 24 de Junho de 2016, nesta praça, **JOSE APARECIDO RICCI**, C.P.F. n. 168.204.369-04, contraiu um financiamento junto ao **HSBC BANK BRASIL S.A.- BANCO MULTIPLO**, com sede em Curitiba-PR, C.N.P.J. n. 01.701.201/0001-89, no valor de **R\$54.007,68**, com vencimento para 24 de Outubro de 2017, pagamento na praça de emissão, a juros de **8,75%** ao ano, deferido para **CUSTEIO AGRICOLA LAVOURA DE CAFÉ SEMI ADENSADO**, a ser realizado no imóvel rural denominado **SITIO SAO JORGE**,

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2

Registro Geral

Ficha Nº 12

Matrícula nº 19.854

São Sebastião do Paraíso, 02 de Junho de 1989

em uma área de 9,81 HA, situado neste município, matriculado sob n. 19.854, e SITIO SÃO TIAGO, em uma área de 2,42 HA, situado neste município, matriculado sob n. 20.008 do livro 02 de Registro Geral sob as condições da própria cédula arquivada neste cartório. **GARANTIA:** Em **HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, foi dado uma área de 9,81 HA, do imóvel constante desta matrícula do livro 02 de Registro Geral, avaliado em R\$156.960,00. Compareceu como **DEVEDOR PROPRIETARIO HIPOTECANTE**, JOSE APARECIDO RICCI, e sua esposa como **PROPRIETARIO HIPOTECANTE**, JANE ALVES MOURA RICCI. Recolhimento: Emolumentos, TFJ, Recivil, total e código: R\$16,53, R\$0,99, R\$0,00, R\$17,52, 4531-0. Os demais detalhes constantes da cédula em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.

O Oficial:

R.45-M.19.854, de 22 de novembro de 2016.

Nos termos de ofício firmado em 17 de outubro de 2016, pela Segunda Vara Cível desta cidade e comarca, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, Flávio Antônio Pimenta de Pádua, extraído do processo nº 0647 08 084702-1, de ação de execução fiscal movida por **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** contra **CURTUME SANTA CRUZ MUMIC e WELINGTON MUMIC**, acompanhado de termo de penhora lavrado em 14 de outubro de 2016, devidamente assinado pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Doutor Marcos Antônio Hipólito Rodrigues, é feito o presente registro para consignar que uma parte ideal correspondente a 1h,70a,40c, ou seja 6,724% do imóvel constante desta matrícula de propriedade do executado Wellington Mumic foi objeto de **P-E-N-H-O-R-A**, para garantir o valor da dívida de R\$1.200.797,30, atualizado em janeiro de 2016, e com depósito em nome de Wellington Mumic. O referido é verdade e dou fé.

O Oficial:

R.46-M.19.854, de 29 de Setembro de 2017.

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Registro Geral

Ficha Nº 12

Verso

Nos termos de CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA n. 201705070, emitida em 25 de Setembro de 2017, nesta praça, JOSE APARECIDO RICCI, CPF n° 168.204.369-04, avalizado e com outorga uxoria de JANE ALVES MOURA RICCI, CPF n° 203.902.206-63 contraiu um financiamento junto ao BANCO BRADESCO S.A., C.N.P.J. n. 60.746.948/0001-12, no valor de R\$86.721,60, com vencimento para 30 de Outubro de 2018, pagamento na praça de emissão, a juros de 8,50% ao ano, deferido para CUSTEIO AGRICOLA DE LAVOURA DE CAFÉ, a ser beneficiado no imóvel rural denominado SITIO SÃO JORGE, localizado neste município matriculado sob n° 19.854, do livro 02 de Registro Geral, sob as condições da própria cédula arquivada e registrada sob n° 19.465, do livro 03 de Registro Auxiliar neste cartório. GARANTIA: Em HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO SEGUNDO GRAU sem concorrência de terceiros, foi dado a parte ideal correspondente a 9,81 HA, do imóvel constante desta matrícula, do livro 02 de Registro Geral, localizado neste município, avaliado em R\$345.000,00. Os demais detalhes constantes da cédula em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. (Recolhimento: Emolumentos, TFJ, Recivil, total e código: R\$1.119,77, R\$457,35, R\$67,18, R\$1.644,30, 4517-9). O referido é verdade e dou fé.-----  
O Oficial Substituto: \_\_\_\_\_

R.47-M.19.854 de 09 de Outubro de 2018.

Nos termos da Cédula Rural Hipotecária, n° 0000334042, emitida em 30 de Agosto de 2018, e Termo de Aditamento, emitido em 08 de outubro, ambos nesta praça, JOSE APARECIDO RICCI, CPF. n° 168.204.369-04, avalizado e com outorga uxória de JANE ALVES MOURA RICCI, CPF n° 203.902.206-63, contraiu um financiamento junto ao BANCO BRADESCO S.A., CNPJ. n° 60.746.948/0001-12, no valor de R\$55.640,00, com vencimento final para 28 de Agosto de 2019, à taxa de juros de 8,5000% a.a, deferido para CUSTEIO AGRÍCOLA DE LAVOURA DE CAFÉ ARABICA, sob as demais condições da cédula arquivada e registrada sob n° 20.038, do livro 03 de Registro Auxiliar neste cartório, através da via não negociável. GARANTIA: Em HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO TERCEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, foi dado A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 9,81 ha, do imóvel constante desta matrícula, do livro 02 de Registro Geral deste cartório, avaliado em R\$400.000,00. COMPARECEU COMO

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2

Registro Geral

Ficha Nº 13

Matrícula nº 19.854 São Sebastião do Paraíso, 02 de Junho de 1.989

DEVEDOR SOLIDÁRIO: JANE ALVES MOURA RICCI, retro qualificada. Os demais detalhes constantes da cédula em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. Recolhimento: Recome, Emolumentos, ISS, TFJ, Total e Código: R\$10,97; R\$182,83; R\$5,48; R\$48,45; R\$247,73; 4531-0. O referido é verdade e dou fé.-----  
O Oficial: [Assinatura]

AV.48-M.19.854, de 22 de abril de 2020.

Nos termos do requerimento de liberação de garantia firmado nesta praça, em 20 de Outubro de 2017, comprovou-se a incorporação decorrente da cisão do HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO, em favor de BANCO BRADESCO S.A., e em função desta o mesmo passou a deter os direitos e obrigações decorrentes de carteira de financiamento imobiliário, como consta na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, que fica arquivada neste cartório. (Recolhimento: Recome, Emolumentos, ISS, TFJ, Total e Código: R\$1,00; R\$16,69; R\$0,50; R\$5,56; R\$23,75; 4135-0 - Protocolo nº 160 770, de 16 de março de 2020 - Selo Eletrônico nº DNF00403). O referido é verdade e dou fé.-----  
O Oficial: [Assinatura]

AV.49-M.19.854, de 22 de abril de 2020.

Nos termos de instrumento particular firmado em 28 de janeiro de 2020, nesta praça, o credor BANCO BRADESCO S.A., autorizou, e é feito por meio desta averbação, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA constante do R.24, retro. (Recolhimento: Recome, Emolumentos, ISS, TFJ, Total e Código: R\$4,02; R\$67,00; R\$2,01; R\$22,10; R\$95,13; 4140-0 - Protocolo nº 160 770, de 16 de março de 2020 - Selo Eletrônico nº DNF00403). O referido é verdade e dou fé.-----  
O Oficial: [Assinatura]

AV.50-M.19.854, de 22 de abril de 2020.

Nos termos de instrumento particular firmado em 28 de janeiro de 2020, nesta praça, o credor BANCO BRADESCO S.A., autorizou, e é feito por

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Registro Geral

Ficha Nº 13 Verso

meio desta averbação, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA constante do R.27, retro. (Recolhimento: Recompe, Emolumentos, ISS, TFI, Total e Código: R\$4,02; R\$67,00; R\$2,01; R\$22,10; R\$95,13; 4140-0 - Protocolo nº 160 770, de 16 de março de 2020 - Selo Eletrônico nº DNF00403). O referido é verdade e dou fé. ....  
O Oficial: [Assinatura] "

AV.51-M.19.854, de 22 de abril de 2020.

Nos termos de instrumento particular firmado em 28 de janeiro de 2020, nesta praça, o credor BANCO BRADESCO S.A., autorizou, e é feito por meio desta averbação, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA constante do R.28, retro. (Recolhimento: Recompe, Emolumentos, ISS, TFI, Total e Código: R\$4,02; R\$67,00; R\$2,01; R\$22,10; R\$95,13; 4140-0 - Protocolo nº 160 770, de 16 de março de 2020 - Selo Eletrônico nº DNF00403). O referido é verdade e dou fé. ....  
O Oficial: [Assinatura] "

AV.52-M.19.854, de 22 de abril de 2020.

Nos termos de instrumento particular firmado em 28 de janeiro de 2020, nesta praça, o credor BANCO BRADESCO S.A., autorizou, e é feito por meio desta averbação, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA constante do R.29, retro. (Recolhimento: Recompe, Emolumentos, ISS, TFI, Total e Código: R\$4,02; R\$67,00; R\$2,01; R\$22,10; R\$95,13; 4140-0 - Protocolo nº 160 770, de 16 de março de 2020 - Selo Eletrônico nº DNF00403). O referido é verdade e dou fé. ....  
O Oficial: [Assinatura] "

AV.53-M.19.854, de 22 de abril de 2020.

Nos termos de instrumento particular firmado em 28 de janeiro de 2020, nesta praça, o credor BANCO BRADESCO S.A., autorizou, e é feito por meio desta averbação, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA constante do R.30, retro. (Recolhimento: Recompe, Emolumentos, ISS, TFI, Total e Código: R\$4,02; R\$67,00; R\$2,01; R\$22,10; R\$95,13; 4140-0 - Protocolo nº 160 770, de 16 de março de 2020 - Selo Eletrônico nº DNF00403). O referido é verdade e dou fé. ....

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2

Registro Geral

Ficha Nº 14

Matrícula nº 19.854 São Sebastião do Paraíso, 02 de Junho de 1.989

O Oficial: *[Assinatura]* "

AV.54-M.19.854, de 22 de abril de 2020.

Nos termos de instrumento particular firmado em 28 de janeiro de 2020, nesta praça, o credor BANCO BRADESCO S.A., autorizou, e é feito por meio desta averbação, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA constante do R.31, retro. (Recolhimento: Recome, Emolumentos, ISS, TFJ, Total e Código: R\$4,02; R\$67,00; R\$2,01; R\$22,10; R\$95,13; 4140-0 - Protocolo nº 160 770, de 16 de março de 2020 - Selo Eletrônico nº DNF00403). O referido é verdade e dou fé.

O Oficial: *[Assinatura]* "

AV.55-M.19.854, de 22 de abril de 2020.

Nos termos de instrumento particular firmado em 28 de janeiro de 2020, nesta praça, o credor BANCO BRADESCO S.A., autorizou, e é feito por meio desta averbação, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA constante do R.36, retro. (Recolhimento: Recome, Emolumentos, ISS, TFJ, Total e Código: R\$4,02; R\$67,00; R\$2,01; R\$22,10; R\$95,13; 4140-0 - Protocolo nº 160 770, de 16 de março de 2020 - Selo Eletrônico nº DNF00403). O referido é verdade e dou fé.

O Oficial: *[Assinatura]* "

AV.56-M.19.854, de 22 de abril de 2020.

Nos termos de instrumento particular firmado em 28 de janeiro de 2020, nesta praça, o credor BANCO BRADESCO S.A., autorizou, e é feito por meio desta averbação, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA constante do R.37, retro. (Recolhimento: Recome, Emolumentos, ISS, TFJ, Total e Código: R\$4,02; R\$67,00; R\$2,01; R\$22,10; R\$95,13; 4140-0 - Protocolo nº 160 770, de 16 de março de 2020 - Selo Eletrônico nº DNF00403). O referido é verdade e dou fé.

O Oficial: *[Assinatura]* "

AV.57-M.19.854, de 22 de abril de 2020.

Nos termos de instrumento particular firmado em 28 de janeiro de 2020,

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Registro Geral

Ficha Nº 14 Verso

nesta praça, o credor BANCO BRADESCO S.A., autorizou, e é feito por meio desta averbação, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA constante do R.38, retro. (Recolhimento: Recome, Emolumentos, ISS, TFJ, Total e Código: R\$4,02; R\$67,00; R\$2,01; R\$22,10; R\$95,13; 4140-0 - Protocolo nº 160 770, de 16 de março de 2020 - Selo Eletrônico nº DNF00403). O referido é verdade e dou fé.

O Oficial: *[Assinatura]* "

AV.58-M.19.854, de 22 de abril de 2020.

Nos termos de instrumento particular firmado em 28 de janeiro de 2020, nesta praça, o credor BANCO BRADESCO S.A., autorizou, e é feito por meio desta averbação, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA constante do R.42, retro. (Recolhimento: Recome, Emolumentos, ISS, TFJ, Total e Código: R\$4,02; R\$67,00; R\$2,01; R\$22,10; R\$95,13; 4140-0 - Protocolo nº 160 770, de 16 de março de 2020 - Selo Eletrônico nº DNF00403). O referido é verdade e dou fé.

O Oficial: *[Assinatura]* "

AV.59-M.19.854, de 22 de abril de 2020.

Nos termos de instrumento particular firmado em 28 de janeiro de 2020, nesta praça, o credor BANCO BRADESCO S.A., autorizou, e é feito por meio desta averbação, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA constante do R.44, retro. (Recolhimento: Recome, Emolumentos, ISS, TFJ, Total e Código: R\$4,02; R\$67,00; R\$2,01; R\$22,10; R\$95,13; 4140-0 - Protocolo nº 160 770, de 16 de março de 2020 - Selo Eletrônico nº DNF00403). O referido é verdade e dou fé.

O Oficial: *[Assinatura]* "

AV.60-M.19.854, de 22 de abril de 2020.

Nos termos de instrumento particular firmado em 28 de janeiro de 2020, nesta praça, o credor BANCO BRADESCO S.A., autorizou, e é feito por meio desta averbação, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA constante do R.46, retro. (Recolhimento: Recome, Emolumentos, ISS, TFJ, Total e Código: R\$4,02; R\$67,00; R\$2,01; R\$22,10; R\$95,13; 4140-0 - Protocolo nº 160 770, de 16 de março de 2020 - Selo Eletrônico nº DNF00403). O referido é verdade e dou fé.

O Oficial: *[Assinatura]* "

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2

Registro Geral

Ficha Nº 15

Matrícula nº 19.854 São Sebastião do Paraíso, 02 de Junho de 1.989

é verdade e dou fé.

O Oficial:

AV.61-M.19.854, de 22 de abril de 2020.

Nos termos de instrumento particular firmado em 28 de janeiro de 2020, nesta praça, o credor BANCO BRADESCO S.A., autorizou, e é feito por meio desta averbação, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA constante do R.47, retro. (Recolhimento: Recome, Emolumentos, ISS, ITCJ Total e Código: R\$4,02; R\$67,00; R\$2,01; R\$22,10; R\$95,13; 4140-0 - Protocolo nº 160 770, de 16 de março de 2020 - Selo Eletrônico nº DNF00403). O referido é verdade e dou fé.

O Oficial:

AV.62-M.19.854, de 22 de abril de 2020.

Nos termos de escritura pública de estremação lavrada em 23 de outubro de 2019, às folhas 024 do livro 309-N, nas notas do Primeiro Tabelionato local, JOSÉ APARECIDO RICCI, brasileiro, agricultor, filho de João Ricci e Wanda Anfelotti Ricci, nascido em 07/09/1951, natural do Espírito Santo do Pinhal-SP, portador da C.I.RG.n. 6.996.160/SSP-SP, C.P.F.n. 168.204.369-04, casado com JANE ALVES MOURA RICCI, brasileira, aposentada, filha de Antonio Alves Ribeiro e Marildes Marques Moura, nascida em 28/02/1956, natural de Bom Despacho-MG, portadora da C.I.RG.n. MG-717.807/SSP-MG, C.P.F.n. 203.902.206-63, sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Monsenhor Mancini, nº 506, bairro Vila Dalva, proprietário da fração de 09h,81a,00c, adquirida através dos registros nºs 6 e 16, se encontra dentro de um todo maior, faticamente localizada com divisas delimitadas respeitadas e perfeitamente estremada das demais frações ideais do todo, não havendo qualquer investida em área de propriedade ou posse alheias, com a área de 12h,00a,31c, assim caracterizada: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.691.168,69m e E 290.382,06m; Cerca; deste, segue confrontando com ANTÔNIO HENRIQUE POSCIDONIO, CPF: 346.203.546-00, no azimute de 156°28'38", na

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Registro Geral

Ficha Nº 15 Verso

distância de 30,67 m; até o vértice 2, de coordenadas N 7.691.140,57m e E 290.394,30m; no azimute de 154°45'59", na distância de 47,99 m; até o vértice 3, de coordenadas N 7.691.097,16m e E 290.414,76m; no azimute de 158°46'58", na distância de 22,67 m; até o vértice 4, de coordenadas N 7.691.076,02m e E 290.422,96m; no azimute de 157°56'20", na distância de 14,96 m; até o vértice 5, de coordenadas N 7.691.062,15m e E 290.428,58m; no azimute de 158°44'10", na distância de 20,21 m; até o vértice 6, de coordenadas N 7.691.043,32m e E 290.435,91m; no azimute de 245°14'56", na distância de 7,03 m; até o vértice 7, de coordenadas N 7.691.040,38m e E 290.429,53m; no azimute de 247°06'49", na distância de 45,18 m; até o vértice 8, de coordenadas N 7.691.022,80m e E 290.387,91m; no azimute de 250°08'52", na distância de 14,72 m; até o vértice 9, de coordenadas N 7.691.017,80m e E 290.374,06m; no azimute de 251°36'56", na distância de 13,50 m; até o vértice 10, de coordenadas N 7.691.013,55m e E 290.361,25m; no azimute de 248°27'13", na distância de 8,23 m; até o vértice 11, de coordenadas N 7.691.010,52m e E 290.353,59m; no azimute de 158°28'39", na distância de 9,52 m; até o vértice 12, de coordenadas N 7.691.001,67m e E 290.357,08m; no azimute de 158°14'08", na distância de 18,20 m; até o vértice 13, de coordenadas N 7.690.984,76m e E 290.363,83m; no azimute de 158°11'28", na distância de 24,18 m; até o vértice 14, de coordenadas N 7.690.962,31m e E 290.372,82m; no azimute de 157°54'25", na distância de 22,82 m; até o vértice 15, de coordenadas N 7.690.941,17m e E 290.381,40m; no azimute de 159°17'06", na distância de 33,65 m; até o vértice 16, de coordenadas N 7.690.909,69m e E 290.393,30m; no azimute de 158°59'23", na distância de 21,01 m; até o vértice 17, de coordenadas N 7.690.890,08m e E 290.400,84m; no azimute de 68°48'18", na distância de 26,74 m; até o vértice 18, de coordenadas N 7.690.899,75m e E 290.425,77m; no azimute de 68°38'49", na distância de 31,65 m; até o vértice 19, de coordenadas N 7.690.911,27m e E 290.455,25m; no azimute de 67°03'01", na distância de 23,60 m; até o vértice 20, de coordenadas N 7.690.920,47m e E 290.476,98m; no azimute de 67°03'01", na distância de 6,96 m; até o vértice 21, de coordenadas N 7.690.923,19m e E 290.483,39m; no azimute de 157°45'45", na distância

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2

Registro Geral

Ficha Nº 16

Matrícula nº 19.854 São Sebastião do Paraíso, 02 de Junho de 1.989  
de 20,44 m; até o vértice 22, de coordenadas N 7.690.904,27m e E 290.491,12m; Cerca; deste, segue confrontando com ORLEY LOURENÇO POLYDORIO, CPF: 340.374.546-53, no azimute de 159°57'45", na distância de 40,61 m; até o vértice 23, de coordenadas N 7.690.866,12m e E 290.505,04m; no azimute de 159°53'32", na distância de 32,47 m; até o vértice 24, de coordenadas N 7.690.835,62m e E 290.516,20m; no azimute de 159°57'53", na distância de 39,77 m; até o vértice 25, de coordenadas N 7.690.798,26m e E 290.529,83m; no azimute de 159°56'22", na distância de 32,69 m; até o vértice 26, de coordenadas N 7.690.767,55m e E 290.541,04m; no azimute de 159°59'12", na distância de 28,45 m; até o vértice 27, de coordenadas N 7.690.740,82m e E 290.550,78m; no azimute de 159°55'54", na distância de 12,80 m; até o vértice 28, de coordenadas N 7.690.728,79m e E 290.555,17m; Cerca; deste, segue confrontando com REINALDO FORMÁGIO, CPF: 040.186.806-00, no azimute de 159°42'30", na distância de 9,24 m; até o vértice 29, de coordenadas N 7.690.720,13m e E 290.558,38m; no azimute de 159°49'49", na distância de 61,04 m; até o vértice 30, de coordenadas N 7.690.662,83m e E 290.579,42m; no azimute de 159°43'54", na distância de 14,69 m; até o vértice 31, de coordenadas N 7.690.649,05m e E 290.584,51m; no azimute de 159°51'59", na distância de 39,20 m; até o vértice 32, de coordenadas N 7.690.612,24m e E 290.598,01m; no azimute de 159°53'10", na distância de 23,89 m; até o vértice 33, de coordenadas N 7.690.589,81m e E 290.606,22m; no azimute de 160°00'45", na distância de 24,42 m; até o vértice 34, de coordenadas N 7.690.566,86m e E 290.614,57m; no azimute de 160°02'47", na distância de 49,95 m; até o vértice 35, de coordenadas N 7.690.519,91m e E 290.631,61m; no azimute de 159°51'11", na distância de 6,32 m; até o vértice 36, de coordenadas N 7.690.513,98m e E 290.633,79m; Cerca; deste, segue confrontando com DIONÉSIO ALVES DE SILVA, CPF: 100.624.596-00, no azimute de 232°17'52", na distância de 7,75 m; até o vértice 37, de coordenadas N 7.690.509,24m e E 290.627,66m; no azimute de 233°09'43", na distância de 33,36 m; até o vértice 38, de coordenadas N 7.690.489,24m e E 290.600,96m; no azimute de 233°30'00", na distância de 26,64 m; até o vértice 39, de coordenadas N

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Registro Geral

Ficha Nº 16 Verso

7.690.473,39m e E 290.579,54m; no azimute de 233°30'26", na distância de 18,30 m; até o vértice 40, de coordenadas N 7.690.462,51m e E 290.564,83m; no azimute de 234°05'08", na distância de 21,97 m; até o vértice 41, de coordenadas N 7.690.449,62m e E 290.547,04m; no azimute de 233°22'14", na distância de 30,97 m; até o vértice 42, de coordenadas N 7.690.431,14m e E 290.522,18m; no azimute de 232°54'55", na distância de 27,14 m; até o vértice 43, de coordenadas N 7.690.414,78m e E 290.500,53m; no azimute de 232°27'06", na distância de 8,33 m; até o vértice 44, de coordenadas N 7.690.409,70m e E 290.493,93m; Cerca; deste, segue confrontando com JOSÉ D'ARC DA COSTA, CPF: 364.661.586-91, no azimute de 336°32'22", na distância de 15,55 m; até o vértice 45, de coordenadas N 7.690.423,97m e E 290.487,74m; no azimute de 337°04'10", na distância de 24,00 m; até o vértice 46, de coordenadas N 7.690.446,07m e E 290.478,39m; no azimute de 336°53'29", na distância de 17,13 m; até o vértice 47, de coordenadas N 7.690.461,82m e E 290.471,67m; no azimute de 337°17'31", na distância de 13,70 m; até o vértice 48, de coordenadas N 7.690.474,46m e E 290.466,38m; no azimute de 336°25'17", na distância de 23,14 m; até o vértice 49, de coordenadas N 7.690.495,67m e E 290.457,12m; no azimute de 336°40'46", na distância de 29,11 m; até o vértice 50, de coordenadas N 7.690.522,40m e E 290.445,60m; no azimute de 336°33'49", na distância de 56,72 m; até o vértice 51, de coordenadas N 7.690.574,44m e E 290.423,04m; no azimute de 335°55'54", na distância de 32,31 m; até o vértice 52, de coordenadas N 7.690.603,95m e E 290.409,86m; no azimute de 335°55'10", na distância de 38,62 m; até o vértice 53, de coordenadas N 7.690.639,21m e E 290.394,10m; no azimute de 336°34'47", na distância de 40,34 m; até o vértice 54, de coordenadas N 7.690.676,23m e E 290.378,07m; no azimute de 336°29'45", na distância de 45,98 m; até o vértice 55, de coordenadas N 7.690.718,39m e E 290.359,73m; no azimute de 333°59'47", na distância de 21,27 m; até o vértice 56, de coordenadas N 7.690.737,51m e E 290.350,40m; Cerca; deste, segue confrontando com CÉLIO VERGANI, CPF: 462.077.166-04, no azimute de 336°14'29", na distância de 75,08 m; até o vértice 57, de coordenadas N 7.690.806,22m e E 290.320,16m; no azimute de 334°34'39", na distância de 21,98 m; até o vértice 58, de

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2

Registro Geral

Ficha Nº 17

Matrícula nº 19.854 São Sebastião do Paraíso, 02 de Junho de 1.989

coordenadas N 7.690.826,08m e E 290.310,72m; no azimute de 336° 31'59", na distância de 28,79 m; até o vértice 59, de coordenadas N 7.690.852,49m e E 290.299,25m; no azimute de 338°14'31", na distância de 24,13 m; até o vértice 60, de coordenadas N 7.690.874,90m e E 290.290,31m; no azimute de 338°10'19", na distância de 46,55 m; até o vértice 61, de coordenadas N 7.690.918,11m e E 290.273,00m; no azimute de 339°01'18", na distância de 40,17 m; até o vértice 62, de coordenadas N 7.690.955,62m e E 290.258,62m; no azimute de 337° 20'27", na distância de 27,09 m; até o vértice 63, de coordenadas N 7.690.980,63m e E 290.248,18m; no azimute de 339°10'48", na distância de 35,75 m; até o vértice 64, de coordenadas N 7.691.014,04m e E 290.235,47m; no azimute de 338°44'33", na distância de 21,61 m; até o vértice 65, de coordenadas N 7.691.034,18m e E 290.227,64m; no azimute de 336°48'49", na distância de 11,78 m; até o vértice 66, de coordenadas N 7.691.045,01m e E 290.223,00m; no azimute de 343° 53'11", na distância de 15,93 m; até o vértice 67, de coordenadas N 7.691.060,31m e E 290.218,58m; Pé de encosta; deste, segue confrontando com WELINGTON MOMIC, CPF: 192.132.716-20, no azimute de 58°56'57", na distância de 96,01 m; até o vértice 68, de coordenadas N 7.691.109,83m e E 290.300,83m; no azimute de 54°10'46", na distância de 49,32 m; até o vértice 69, de coordenadas N 7.691.138,70m e E 290.340,83m; no azimute de 62°39'28", na distância de 19,19 m; até o vértice 70, de coordenadas N 7.691.147,51m e E 290.357,87m; no azimute de 48°47'59", na distância de 32,15 m, até o vértice 1, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 1.957,33 m, determinando a área total de 12,0031 ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M", no valor de R\$396.779,32. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. Foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório, os comprovantes de I.T.R.n.

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Registro Geral

Ficha Nº 17 Verso

5.000.000-4, quite com os pagamentos dos últimos 05 anos e C.C.I.R.n. 403.040.044.466-9, exercício 2019, denominado Sítio São José, com área total de 12,2000ha, Classificação Fundiária: Minifundio, Módulo Rural: 0,00ha, Nº de Módulos Rurais: 0,00, Módulo Fiscal: 0,00ha, Nº de Módulos Fiscais: 0,4300, Fração Mínima de Parcelamento (FMP): 3,00ha, em nome de José Aparecido Ricci. (Recolhimento: Recome, Emolumentos, ISS, TFJ, Total e Código: R\$58,78; R\$979,78; R\$29,39; R\$575,46, R\$1.643,41; 4190-5 - Protocolo nº 160 772, de 16 de março de 2020 - Selo Eletrônico nº DNF 00405). O referido é verdade e dou fé.-----  
O Oficial: \_\_\_\_\_

R.63-M.19.854, de 22 de abril de 2020.

Nos termos de escritura pública de estremação lavrada em 23 de outubro de 2019, às folhas 024 do Livro 300-N, nas notas do Primeiro Tabelionato local, o proprietário JOSE APARECIDO RICCI, retro qualificado, com a anuência dos confrontantes procedeu a ESTREMAÇÃO da área de 12h,00a,31c, retro descrita, no valor de R\$396.779,32, nos termos dos artigos 1.012 e seguintes do Provimento 260/2013 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, e devidamente matriculada sob nº 52.699. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. Foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório, os comprovantes de I.T.R.n. 5.000.000-4, quite com os pagamentos dos últimos 05 anos e C.C.I.R.n. 403.040.044.466-9, exercício 2019, denominado Sítio São José, com área total de 12,2000ha, Classificação Fundiária: Minifundio, Módulo Rural: 0,00ha, Nº de Módulos Rurais: 0,00, Módulo Fiscal: 0,00ha, Nº de Módulos Fiscais: 0,4300, Fração Mínima de Parcelamento (FMP): 3,00ha, em nome de José Aparecido Ricci. (Recolhimento: Recome, Emolumentos, ISS, TFJ, Total e Código: R\$117,57; R\$1.959,56; R\$58,79; R\$1.150,93; R\$3.286,85; 4545-0 - Protocolo nº 160 772, de 16 de março de 2020 - Selo Eletrônico nº DNF 00405). O referido é verdade e dou fé.-----  
O Oficial: \_\_\_\_\_

AV.64-M.19.854, de 03 de setembro de 2021.

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2

Registro Geral

Ficha Nº 18

Matrícula nº 19.854

São Sebastião do Paraíso, 02 de Junho de 1.989

Nos termos de requerimento firmado em 13 de agosto de 2021, instruído por certidão de casamento n. 0355920155 1979 2 00045 185 0001167 09, do Cartório de Registro Civil deste Distrito, comprovou-se o divórcio consensual do casal Zelia Aparecida da Costa e Roberto Horvat, conforme escritura pública lavrada aos 21 de agosto de 2009, folhas 155vs do Livro 252, nas notas do Primeiro Tabelionato local. Recolhimento: Emolumentos, Recomepe, TFJ, ISS, total e código: R\$17,74, R\$1,06, R\$5,91, R\$0,53, R\$25,24, 4160-8 - Protocolo 167 865, de 13 de agosto de 2021. Selo Eletrônico: EUH00422, referido é verdade e dou fé.-----

O Oficial: \_\_\_\_\_ &

AV.65-M.19.854, de 03 de setembro de 2021.

Nos termos de escritura pública de estremação lavrada em 30 de junho de 2021, às folhas 010 do livro 309-N, nas notas do Primeiro Tabelionato local, JOSE D'ARC DA COSTA, brasileiro, empresário, filho de Francisco Pio da Costa e de Ana Duarte da Costa, nascido aos 30/05/1960, natural de Pratápolis(MG), portador da C.I.RG.nº MG-2.081.955-PC-MG, CPF.nº 364.661.586-91, e sua mulher ROSIMEIRE APARECIDA MACHADO COSTA, brasileira, do lar, filha de Antonio de Paula Machado e de Francisca Mercês Machado, nascida em 1º/01/1968, natural desta cidade, portadora da C.I.RG.nº MG-4.508.323-PC-MG, CPF.nº 590.138.186-68, casados sob o regime da comunhão universal de bens, posterior à Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Ligia Amaral n. 525 - Vila Santa Maria e ZELIA APARECIDA DA COSTA, brasileira, divorciada, empresária, filha de Francisco Pio da Costa e de Ana Duarte da Costa, nascida aos 30/08/1955, natural de Pratápolis(MG), portadora da C.I.RG.nº 11.406.878-1-SSP-SP, CPF.nº 238.302.556-91, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Dr. Placidino Brigagão n. 1.093, Apartamento 60 - Centro, proprietários da fração de 07h,75a,13c, adquirida através do registro nº 40, se encontra dentro de um todo maior, faticamente localizada com divisas delimitadas respeitadas e perfeitamente estremada das demais frações

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Registro Geral

Ficha Nº 18

Verso

ideais do todo, não havendo qualquer investida em área de propriedade ou posse alheias, com a área de 09h,31a,04c, assim caracterizada: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01(PORTEIRA/MARCO), de coordenadas N 7.690.812,94m e E 290.176,30m; deste segue, DIVISA ABERTA; confrontando com a propriedade de CÉLIO VERGANI, Matrícula : R.35-M.19.854, com azimute de 82°07'35,10" por uma distância de 35,33m, até o ponto V02(MARCO/CERCA), de coordenadas N 7.690.817,78m e E 290.211,30m ; deste segue, POR CERCA, acompanhando a estrada, com azimute de 88°11'57,21" por uma distância de 13,60m, até o ponto V03, de coordenadas N 7.690.818,21m e E 290.224,89m; deste segue com azimute de 93°14'14,37" por uma distância de 14,82m, até o ponto V04, de coordenadas N 7.690.817,37m e E 290.239,69m; deste segue com azimute de 100°02'35,85" por uma distância de 14,58m, até o ponto V05, de coordenadas N 7.690.814,83m e E 290.254,05m; deste segue com azimute de 111°01'45,90" por uma distância de 9,10m, até o ponto V06, de coordenadas N 7.690.811,56m e E 290.262,54m; deste segue com azimute de 132°17'24,98" por uma distância de 13,51m, até o ponto V07, de coordenadas N 7.690.802,47m e E 290.272,53m; deste segue com azimute de 136°14'41,33" por uma distância de 94,39m, até o ponto V08, de coordenadas N 7.690.734,29m e E 290.337,81m; deste segue com azimute de 150°38'35,20" por uma distância de 44,04m, até o ponto V09, de coordenadas N 7.690.695,90m e E 290.359,40m; deste segue, AINDA PELA CERCA, acompanhando a estrada; confrontando com a propriedade de JOSÉ APARECIDO RICCI, Matrícula : R.6-M.19.854, com azimute de 156°32'09,71" por uma distância de 316,34m, até o ponto V10(CERCA/CERCA), de coordenadas N 7.690.405,73m e E 290.485,36m; deste segue confrontando com a propriedade de DIONÉSIO ALVES DA SILVA Matrícula : 2.160, com azimute de 233°09'01,01" por uma distância de 46,66m, até o ponto V11(CERCA/BARRANCO), de coordenadas N 7.690.377,74m e E 290.448,02m; deste segue, pelo BARRANCO da voçoroca; confrontando com a propriedade ERSONE ANTONIA BICEGO PEREIRA-USUFRUTO, Matrícula : 20.440, com azimute de 330°29'00,89" por uma distância de 26,21m, até o ponto V12, de coordenadas N 7.690.400,55m e E 290.435,10m; deste segue com azimute de 343°36'37,65" por uma distância de 17,72m, até o ponto V13, de coordenadas N 7.690.417,55m e E 290.430,10m; deste segue

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2

Registro Geral

Ficha Nº 19

Matrícula nº 19.854

São Sebastião do Paraíso, 02 de Junho de 1.989

com azimute de 312°11'04,00" por uma distância de 43,19m, até o ponto V14, de coordenadas N 7.690.446,55m e E 290.398,10m; deste segue com azimute de 358°35'12,23" por uma distância de 57,33m, até o ponto V15, de coordenadas N 7.690.503,86m e E 290.396,69m; deste segue com azimute de 301°43'21,64" por uma distância de 33,80m, até o ponto V16 (BARRANCO/MARCO), de coordenadas N 7.690.521,63m e E 290.367,94m; deste segue, DIVISA ABERTA, com azimute de 219°46'48,70" por uma distância de 118,52m, até o ponto V17 (MARCO/BARRANCO), de coordenadas N 7.690.430,55m e E 290.292,10m; deste segue, pelo BARRANCO da vossoroca, com azimute de 279°27'44,36" por uma distância de 6,08m, até o ponto V18, de coordenadas N 7.690.431,55m e E 290.286,10m; deste segue com azimute de 289°58'59,18" por uma distância de 11,70m, até o ponto V19, de coordenadas N 7.690.435,55m e E 290.275,10m; deste segue com azimute de 293°54'44,34" por uma distância de 115,95m, até o ponto V20, de coordenadas N 7.690.482,55m e E 290.169,10m; deste segue com azimute de 303°41'24,24" por uma distância de 18,03m, até o ponto V21, de coordenadas N 7.690.492,55m e E 290.154,10m; deste segue com azimute de 287°39'00,45" por uma distância de 23,09m, até o ponto V22 (BARRANCO/MARCO), de coordenadas N 7.690.499,55m e E 290.132,10m; deste segue, divisa aberta; cortando uma represa; com azimute de 229°10'34,00" por uma distância de 21,43m, até o ponto V23 (ATERRO REPRESA/CÓRREGO), de coordenadas N 7.690.485,54m e E 290.115,89m; deste segue, o córrego a jusante, com azimute de 268°15'51,46" por uma distância de 32,80m, até o ponto V24 (BARRA COM OUTRO CÓRREGO), de coordenadas N 7.690.484,55m e E 290.083,10m; deste segue, o outro córrego a jusante; confrontando com a propriedade de JARBAS DIOGO PEREIRA, Matrícula: 7.268, com azimute de 342°22'04,41" por uma distância de 46,87m, até o ponto V25, de coordenadas N 7.690.529,22m e E 290.068,91m; deste segue com azimute de 345°00'15,77" por uma distância de 34,22m, até o ponto V26, de coordenadas N 7.690.562,27m e E 290.060,05m; deste segue com azimute de 30°59'20,58" por uma distância de 9,05m, até o ponto V27, de coordenadas N 7.690.570,03m e E 290.064,71m; deste segue com azimute de 1°00'45,27" por uma

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Registro Geral

Ficha Nº 19 Verso

distância de 27,11m, até o ponto V28(CÓRREGO/VALO), de coordenadas N 7.690.597,13m e E 290.065,19m; deste segue, confrontando com a propriedade de SANDRA ABADIA DE SOUZA PÁDUA, Matrícula: R.21-M.19.854, com azimute de 79°21'45,50" por uma distância de 34,42m, até o ponto V29, de coordenadas N 7.690.603,49m e E 290.099,02m; deste segue com azimute de 71°27'42,58" por uma distância de 14,27m, até o ponto V30, de coordenadas N 7.690.608,02m e E 290.112,55m; deste segue com azimute de 9°55'13,02" por uma distância de 78,27m, até o ponto V31, de coordenadas N 7.690.685,12m e E 290.126,03m; deste segue com azimute de 22°33'48,17" por uma distância de 23,00m, até o ponto V32, de coordenadas N 7.690.706,36m e E 290.134,86m; deste segue com azimute de 116°39'00,47" por uma distância de 4,00m, até o ponto V33, de coordenadas N 7.690.704,57m e E 290.138,43m; deste segue com azimute de 20°24'17,76" por uma distância de 40,86m, até o ponto V34, de coordenadas N 7.690.742,87m e E 290.152,68m; deste segue com azimute de 34°33'21,25" por uma distância de 64,46m, até o ponto V35, de coordenadas N 7.690.795,95m e E 290.189,24m; deste segue com azimute de 306°46'14,01" por uma distância de 17,29m, até o ponto V36, de coordenadas N 7.690.806,30m e E 290.175,39m; deste segue com azimute de 7°48'53,61" por uma distância de 6,70m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição.", no valor de R\$308.000,00. Consta da escritura que o imóvel denominado Sítio São Jorge passará a denominar-se SÍTIO SANTANA DO PARAÍSO, e que foi cadastrado no CAR sob n. MG-3164704-015D.B953.50FA.40CA.817A.9573.987A.65B1. Os demais detalhes constantes do título em apreço ficam fazendo parte deste registro, notadamente os relativos à satisfação do fisco. Foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório, os comprovantes de I.T.R.n. 1.328.874-1, quite com os pagamentos dos últimos 05 anos e C.C.I.R.n. 438.189.005.134-9, exercício 2020, denominado Sítio São Jorge, com área total de 25,3000ha, Classificação Fundiária: Minifundio, Módulo Rural: ---- N° de Módulos Rurais: 0,00, Módulo Fiscal: 28,0000ha, N° de Módulos Fiscais: 0,9035, Fração Mínima de Parcelamento (FMP): 3,00ha, em nome de Luiz Carlos de Souza e outros. Recolhimento: Emolumentos, Recompe, TFJ, ISS, Total e Código: R\$2.027,66; R\$121,65; R\$1.190,93; R\$60,83; R\$3.401,07; 4244-0 - Protocolo n° 167 552, de 27

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2

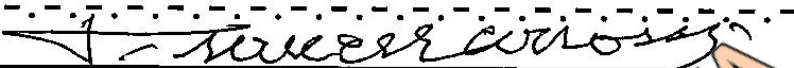
Registro Geral

Ficha Nº 20

Matrícula nº 19.854

São Sebastião do Paraíso, 02 de Junho de 1.989

de julho de 2021 - Selo Eletrônico nº EUG97379. O referido é verdade e dou fé.

O Oficial:  &

R.66-M.19.854, de 03 de setembro de 2021.

Nos termos de escritura pública de estremação lavrada em 30 de junho de 2021, às folhas 010 do livro 309-N, nas notas do Primeiro Tabelionato local, JOSÉ D'ARC DA COSTA, brasileiro, empresário, filho de Francisco Pio da Costa e de Ana Duarte da Costa, nascido aos 30/05/1960, natural de Pratápolis(MG), portador da C.I.RG.nº MG-2.081.955-PC-MG, CPF.nº 364.661.586-91, e sua mulher ROSIMEIRE APARECIDA MACHADO COSTA, brasileira, do lar, filha de Antonio de Paula Machado e de Francisca Mercês Machado, nascida em 1º/01/1968, natural desta cidade, portadora da C.I.RG.nº MG-4.508.323-PC-MG, CPF.nº 590.138.186-68, casados sob o regime da comunhão universal de bens, posterior à Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Ligia Amaral n. 525 - Vila Santa Maria e ZELIA APARECIDA DA COSTA, brasileira, divorciada, empresária, filha de Francisco Pio da Costa e de Ana Duarte da Costa, nascida aos 30/08/1955, natural de Pratápolis(MG), portadora da C.I.RG.nº 11.406.878-1-SSP-SP, CPF.nº 238.302.556-91, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Dr. Placidino Brigagão n. 1.093, Apartamento 60 - Centro, com a anuência dos confrontantes procedeu a ESTREMAÇÃO da área de 09h,31a,04c, retro descrita, no valor de R\$308.000,00, nos termos dos artigos 1.012 e seguintes do Provimento 93/20 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, e devidamente matriculada sob nº 53.165. Os demais detalhes constantes do título em apreço ficam fazendo parte deste registro, notadamente os relativos à satisfação do fisco. Recolhimento: Emolumentos, Recome, TFIJ, ISS, Total e Código: R\$2.027,66; R\$121,65; R\$1.190,93; R\$60,83; R\$3.401,07; 4544-3 - Protocolo nº 167 552, de 27 de julho de 2021 - Selo Eletrônico nº EUG97379. O referido é verdade e dou fé.

O Oficial:  &

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Registro Geral

Ficha Nº 20

Verso

R.67-M.19.854, de 02 de dezembro de 2022.

Nos termos de mandado de penhora, expedido em 01 de agosto de 2022, pela Vara Única da Subseção Judiciária desta cidade e comarca, devidamente assinado eletronicamente pelo Servidor, Jonison Luiz Ribeiro, extraído do processo nº 0000334-27.2005.4.01.3805, de execução fiscal, movido por UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) contra EDILBERTO MUMIC, CORTUME SANTA CRUZ MUMIC LTDA - ME e WELLINGTON MUMIC, acompanhado de auto de penhora, avaliação e depósito lavrado em 10 de novembro de 2022, é feito o presente registro para consignar que a parte ideal correspondente à 6,724% de imóvel constante desta matrícula, avaliado em R\$125.000,00, foi objeto de P-E-N-H-O-R-A, para garantir o valor da dívida de R\$541.239,86, com depósito em nome de Wellington Memic. (Recolhimento: Emolumento: R\$0,00, Recompe.: R\$0,00, T.F.J.: R\$0,00, ISS: R\$0,00, Total: R\$0,00, Código: 4527-8). Protocolo nº 175513, de 14/11/2022. Selo Eletrônico nº GC043956. O referido é verdade e dou fé.

O Oficial:

*[Assinatura]*

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO

Documentos gerados eletronicamente pelo  
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital